



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2024-COEx/C MAVEx

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2024-COEx/CMAVEx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A..

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Maj **YGOR HENRIQUES GURGEL**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 105, de 30 de dezembro de 2025 e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 34.274.233/0001-02, sediada à Rua Correa Vasques, 250, Cidade Nova, CEP 20.210-052, em Rio de Janeiro-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ANA CAROLINA SOARES CAPITANI** e o Sr. **OTTO MASSIGNAN WEYDMANN**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Nr 65492.006009/2024-61, apenso ao Processo nº 65492.000494/2024-69, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 02/2024, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Nº 105/2024-COEx/C MAVEx em 12 (doze) meses, nos termos do art. 111 c/c art. 115, § 5º, todos da Lei nº 14.133/21; PARECER n. 00025/2025/CONJUREB/CGU/AGU, de 29 de janeiro de 2025, aprovado pelo DESPACHO Nº 0092/2025/CONJUREB/CGU/AGU, de 30 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 105/2024-COEx/C MAVEx, fica prorrogado **em 12 (doze) meses, de 07/01/2026 até 06/01/2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Maj

Respondendo p/ Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

DocuSigned by:

Ana Carolina Soares Capitani

ANA CAROLINA SOARES CAPITANI

e

Assinado por:

Otto Massignan Weydmann

OTTO MASSIGNAN WEYDMANN

Representantes da empresa

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj

Chefe da Subseção de Contratos



MARCIO JUNCAL DE SOUZA
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados:

2025.12.29

11:12:57 -03'00'

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos